



ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

CONVÊNIO PROGRAMA ITAÚ SOCIAL UNICEF - LABORATÓRIO DE INCLUSÃO MULTIMÍDIA

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
End: Rua T-14, nº 249 email: compras@ovg.org.br
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços) Insc. Mun.: Isento
CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS
Número: 181/2021
Emissão: 28/10/21
Processo: 202100058003522

Fornecedor Setor requisitante | Centro de Custo: G. GESTÃO INTEGRADA
Nome: REDE DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 10.878.552/0001-50
Fone: 62 3286-2200 -- (62) 99167-9047 Contato: STEPHANES Email:
End: AVENIDA T9 Nº: 2773 CEP: 74.255-220
Bairro: JARDIM AMERICA Cidade: GOIANIA Estado: GO
Banco: BRASIL Agência: 4148-3 Conta: 32005-6

Item	Código	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001		MICROCOMPUTADOR (TIPO DESKTOP) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME (TERMO DE REFERÊNCIA Nº 062/2021 E PROPOSTA Nº. 11918)	UNID	R\$ 11.961,00	01	R\$ 11.961,00
						R\$ 11.961,00

Valor por extenso: ONZE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA UM REAIS
Cond. de Pagamento: Depósito Bancário, em até 30 (Trinta) dias, após a entrega da mercadoria e emissão de Nota Fiscal válida.
Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues de forma única, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material/serviço na OVG

Observação: Os produtos deverão ser entregues no endereço: Rua T-14, nº 249, Setor Bueno – Goiânia/GO – CEP 74.230-130, em horário comercial, sendo das 08:30h às 11:00h e das 14:30h às 16:00h – segunda à sexta-feira.

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento.

A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da Contratada, sem qualquer custo adicional posteriormente mencionado. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto, que pode vir a ser recusado caso apresente defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia, bem como se apresentar quaisquer características discrepantes das descritas no termo de referência. Deverá constar da nota fiscal a seguinte anotação: CONVÊNIO PROGRAMA ITAÚ SOCIAL UNICEF - LABORATÓRIO DE INCLUSÃO MULTIMÍDIA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER RECEBIDO PELA GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA OVG - GTI (62) 3201-9455. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE MONTADO, CONFORME PROPOSTA Nº. 11918.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral	Diretor Administrativo Financeiro	Recibo/CONTRATADO
 Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	 Thomas Marcelo e Silva	